
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos oito dias do mês de novembro de 2011, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao fim assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos, registrou a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes, e informou que esta reunião fora convocada extraordinariamente para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao terceiro trimestre de 2011; 2. Financiamento do BNDES à Copel GeT para construção da LT Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste: condições da operação, interveniência da Copel e prestação de garantias; 3. Criação da Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.; 4. Indicação de representantes na Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.; 5. Aporte de capital na Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.; 6. Subsidiárias Integrais – Indicações; 7. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Na sequência, o Sr. Presidente informou sobre as ausências justificadas dos Srs. Conselheiros Pedro Luiz Cerize e José Richa Filho, bem como do Sr. Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo deste Conselho, função para a qual se fazia necessária a indicação de outro Conselheiro para representá-lo. Diante do exposto, foi indicado, como Secretário Executivo desta reunião, o Sr. Paulo Procopiak de Aguiar. O Sr. Presidente passou, então, a palavra ao Sr. Ricardo Portugal Alves, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações da Companhia para apresentação do **item 1** da pauta - **Apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao terceiro trimestre de 2011.** Após breve introdução ao assunto, o Sr. Ricardo passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil, o qual apresentou o resultado do terceiro trimestre, analisando os destaques e as principais variações ocorridas nas contas patrimoniais, com saldos de setembro de 2011, em relação a junho de 2011, e nas contas de resultados de setembro de 2011, em relação a setembro de 2010, detalhando também as demonstrações dos resultados. Após análise e debates, o Colegiado agradeceu as informações prestadas. Em seguida, o Sr. Ricardo Portugal Alves, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, em continuidade, apresentou ao CAD informações sobre o **item 2** da pauta - **Financiamento do BNDES à Copel GeT para construção da LT Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste: condições da operação, interveniência da Copel e prestação de garantias.** A respeito, informou que a Diretoria da Copel, em sua 1971ª Reunião, de 31.10.2011, aprovou a operação de financiamento para a implantação da Linha de Transmissão Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste, com o apoio financeiro do BNDES, de acordo com as condições estabelecidas na Decisão de Diretoria 952/2011-BNDES, de 11.10.2011, sendo destacadas, a seguir, as principais condições: beneficiária: Copel Geração e Transmissão S.A.; Valor total: R\$ 44.722.859,78, sendo: (a) subcrédito “A” no valor de R\$ 42.433.049,36, (b) subcrédito “B” no valor de R\$ 2.289.810,42; taxa: (a) subcrédito “A”: TJLP + 1,82% a.a., (b) subcrédito “B”: TJLP + 1,42% .a.a.; Prazos: de utilização: até 15.04.2012; de carência: até 15.04.2012, e de amortização: 168 meses (14 anos), sendo as prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 15 do mês subsequente ao do término do prazo de carência; Encargo por Reserva de Crédito: 0,1% (um décimo por cento), cobrável por período de 30 (trinta) dias ou fração, se for o caso, sobre o valor do crédito ou saldo não utilizado; Garantias: Fiança: interveniência da Companhia Paranaense de Energia - Copel, na qualidade de fiadora e principal pagadora, renunciando expressamente aos

benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil, e responsabilizando-se, solidariamente, até a liquidação do financiamento, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas; Cessão Fiduciária: cessão fiduciária, dos direitos em decorrência do Contrato de Concessão nº 027/2009-ANEEL, e seus posteriores aditivos, compreendendo, mas não se limitando a: 1) os direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, prevista no Contrato de Concessão, no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 09/2010, celebrado em 19.01.2010, firmado entre a beneficiária e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, e nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão, celebrados entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, as concessionárias de transmissão e as usuárias do sistema de transmissão, inclusive a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão; 2) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente à beneficiária, em caso de extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; 3) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão. Após análise, o Conselho de Administração aprovou e referendou a interveniência e a prestação de fiança pela Copel no âmbito da operação aqui descrita para os fins previstos nas Cláusulas Décima Primeira, Décima Terceira, Décima Quinta e Décima Sexta da minuta do contrato constante no Anexo II da Decisão Dir. 952/2011-BNDES, de 11.10.2011, através da qual o BNDES aprovou as condições do financiamento acima detalhado. O Sr. Presidente passou, então, a palavra ao Sr. Julio Jacob Junior, Diretor Jurídico da Companhia, para apresentação do **item 3** da pauta - **Criação da Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.** Sobre o tema, o Sr. Julio Jacob Junior informou que a Diretoria da Copel, em sua 1971ª Reunião, de 31.10.2011, em decorrência da aquisição, pela Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, com 51% de participação acionária, e pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A., com 49% de participação acionária, do lote E (SE Umuarama 230/138 kV e LT Cascavel Oeste - Umuarama, CS, em 230 kV) do Leilão de Transmissão Aneel 004/2011, aprovou, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação de Sociedade de Propósito Específico - SPE — denominada Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. —, para realizar a gestão dos ativos concedidos no leilão em questão, em atendimento ao especificado no edital do certame. Após análise, os membros do Conselho de Administração presentes referendaram a criação da SPE, para os fins propostos. Em seguida, quanto ao **item 4** da pauta - **Indicação de representantes na Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Jorge Andriguetto Junior, Diretor de Engenharia da Companhia, que informou que a Diretoria da Copel, em sua 1971ª Reunião, de 31.10.2011, em decorrência da aquisição, pela Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, com 51% de participação acionária, e pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A., com 49% de participação acionária, do lote E (SE Umuarama 230/138 kV e LT Cascavel Oeste - Umuarama, CS, em 230 kV) do Leilão de Transmissão Aneel 004/2011, aprovou a criação da Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. para realizar a gestão dos ativos concedidos no leilão em questão, bem como aprovou, *ad referendum* do Conselho de Administração, a indicação dos empregados da Copel a seguir apresentados para compor os seguintes colegiados da Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.: a) Conselho de Administração, para o mandato 2011-2014: como membros titulares, Mário José de Mello Soares, cumulativamente com a função de Presidente, e Ilmar da Silva Moreira; como membros suplentes, Julio Cezar do Nascimento e Mauro José Bubniak; b) Diretoria Executiva, para o mandato 2011-2014: como Diretor Presidente, Jaime de Oliveira Kuhn; e c) Conselho Fiscal, para o mandato 2011-2012: como membros titulares, João Valdery Gomes e Miguel Ângelo Salgado; e, como membros suplentes, Alir Proença e Ambrósio Melek. Analisados os currículos dos empregados, e após as devidas considerações, o Colegiado referendou as indicações

apresentadas. Em seguida, quanto ao **item 5** da pauta - **Aporte de Capital na Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.**, o Sr. Jorge Andriguetto Junior informou que a Diretoria da Copel, em sua 1971ª Reunião, de 31.10.2011, aprovou, *ad referendum* do Conselho de Administração, no âmbito da aquisição, pela Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, com 51% de participação acionária, e pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A., com 49% de participação acionária, do lote E (SE Umuarama 230/138 kV e LT Cascavel Oeste - Umuarama, CS, em 230 kV) do Leilão de Transmissão Aneel 004/2011, aporte de capital social no valor de R\$ 102.000,00, equivalente a sua participação na Sociedade de Propósito Específico Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., bem como recursos para provisão de Garantia de Fiel Cumprimento no montante de R\$ 1.912.500,00, valor relativo à participação da Copel e equivalente a 51% de R\$ 3.750.000,00, o que, em atendimento às exigências do edital daquele leilão, possibilitará a assinatura do contrato de concessão do empreendimento em questão. Após análise, o Colegiado referendou o aporte de capital social proposto. Dando continuidade à pauta, a Sra. Denise Teixeira Gomes, Superintendente da Secretaria de Governança Corporativa, abordou o **item 6 - Subsidiárias Integrais – Indicações** e informou que a Diretoria da Copel, em suas 1943ª Reunião, de 21.03.2011, 1944ª Reunião, de 28.03.2011, e 1967ª Reunião, de 26.09.2011, elegeu, acatando indicação do Acionista Majoritário, respectivamente, o Sr. Henrique José Ternes Neto como Diretor Adjunto da Copel Geração e Transmissão S.A., o Sr. Luiz Geremias de Aviz como Diretor Adjunto da Copel Distribuição S.A. e o Sr. Adir Hannouche como Diretor Adjunto da Copel Telecomunicações S.A. Após análise, o Colegiado aprovou e referendou as indicações conforme apresentadas. A seguir, sobre o **item 7 – Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia**, ainda com a palavra, a Sra. Denise informou que, em cumprimento aos requisitos do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBovespa, a Copel precisa enviar até o dia 10 de dezembro de cada ano calendário anual para o ano civil seguinte contendo, no mínimo, menção e respectiva data dos atos e eventos societários. Diante disso, propôs ao Conselho de Administração, para aprovação, o calendário para as reuniões ordinárias do Colegiado em 2012. Após análise, os Srs. Conselheiros aprovaram as seguintes datas: 21.03.2012; 13.06.2012; 19.09.2012; e 11.12.2012. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. (a) **MAURICIO SCHULMAN** – Presidente; **PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR** – Secretário Executivo; **JOAQUIM ANTONIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTES** – Presidente do Conselho Fiscal; **CARLOS HOMERO GIACOMINI, FABIANO BRAGA CÔRTEZ, NILTON CAMARGO COSTA**. *A presente é cópia fiel da ata da 103ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel, que foi lavrada às fls. 55 a 57 do livro próprio nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 10/040141-4, em 14 de maio de 2010.* -----

PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR
Secretário Executivo